



Feijoada
&
Chorinho



Um evento que vai agitar o Residencial 12 com Gastronomia e Música tipicamente brasileira!

Anote esta data em sua agenda e traga sua família para almoçar conosco.

14 de março, no Salão Social, a partir das 13h.

Os convites estarão a venda, em breve, na Administração!!!



Plano de Investimento Valorizando o Patrimônio Comum

Com o objetivo de valorizar o patrimônio comum e proporcionar cada vez mais segurança para os moradores, a Diretoria está viabilizando a instalação de concertina (cerca de proteção altamente agressiva ao toque) na parte superior dos muros localizados em todo o perímetro do Residencial 12.

Com relação à frota, que atende às necessidades da vigilância, manutenção e administração serão

substituídos, em princípio, dois automóveis por modelos gol (1.0 flex com 4 portas e zero quilômetros), o que resultará em menores custos com manutenção e mais eficiência nos trabalhos, uma vez que um veículo parado para concerto altera toda uma rotina de trabalho.

Todo investimento está sendo realizado de acordo com a verba disponibilizada na última Assembléia no final de 2008.

Cuidado com a dengue

Água parada é sinônimo de criadouro para o mosquito *Aedes aegypti*, trasmisor da dengue. Solicitamos a atenção dos moradores para o combate a possíveis locais de proliferação desse terrível inseto, como água parada em pratos de vasos de plantas, calhas sujas, pneus, capa de piscina, dentre outros locais.

É fundamental manter a piscina sempre tratada, mesmo no inverno. Em casos de suspeitas de dengue, consulte um médico imediatamente.

Vale destacar que a prevenção é a maior arma contra a doença. Fique atento!!!

Abril

Novos horários da Administração

Com objetivo de facilitar a vida dos moradores que trabalham em outros municípios, a administração do Residencial 12 passará a atender em novos horários a partir de 01/04/2009:

- * 2ª a 6ª feira das 7h30 às 20h
- * Sábados das 8h às 14h

Cartas do Leitor

Morador, jornal *Alpha Doze Fatos e Fotos* é seu! Utilize esta preciosa ferramenta de comunicação em seu favor. Participe com sugestões de pautas e opiniões encaminhando-as para: socialesportes@sar12.org.br ou por cartas que podem ser deixadas na administração aos cuidados da Diretoria Social.

Reservamo-nos o direito de resumir os textos sem prejudicar a informação.

Seja
consciente!



As vias do nosso Residencial não são pista de corrida. Nossa segurança tem registrado motoristas em alta velocidade.

Pense nas possíveis consequências: colisão, atropelamento, morte, processo, prisão, enfim...

É melhor respeitar o limite de velocidade que é de 20 Km/h.

Oportunidade

ATC abre seletiva para atletas

Se você se enquadra em alguns dos perfis descritos abaixo, não deixe de Participar da seletiva organizada pelo ATC - Alphaville Tênis Clube.

Liberte o atleta que existe em você.

Basquete Masculino

Dias: 10, 12, 17 e 19 de fevereiro.
Nascidos: 95, 96 e 97 - das 18h às 19h.
Nascidos: 92, 93 e 94 - das 19h às 20h.
Local: Quadra 4.

Futsal Masculino

Dias: 9, 11, 16 e 18 de fevereiro.
Nascidos: 96 e 97 - das 14h30 às 16h.
Nascidos: 94 e 95 - das 16h às 17h30.
Nascidos: 92 e 93 - das 17h30 às 19h.
Local: Ginásio ATC.

Handebol Masculino

Dias: 10, 12, 17 e 19 de fevereiro.
Nascidos: em 96 e 97 - das 17h às 18h.
Local: Quadra Poliesportiva.

Futebol de Campo Masculino

Dias: 9, 11, 16 e 18 de fevereiro.
Nascidos: 92 a 95 - das 18h30 às 20h.
Local: Quadras 1 e 2.

Futebol de Campo Feminino

Dias: 10, 12, 17 e 19 de fevereiro.
Nascidos: 96 e 97 - das 14h30 às 16h.
Nascidos: 94 e 95 - das 16h às 17h30.
Nascidos: 92 e 93 das 17h30 às 19h.
Local: Campo 2.

Vôlei Feminino

Dias: 9, 11, 16 e 18 de fevereiro.
Nascidas: 96 e 97 - das 17h às 18h30.
Nascidas: 92 a 95 das 19h às 20h30.
Local: Takaoka.

Futsal Feminino

Dias: 10, 12, 17 e 19 de fevereiro.
Nascidas: 95 a 97 - das 18h às 19h.
Nascidas: 92 a 94 - das 19h às 20h30.
Local: Quadra 2.

Handebol Feminino

Dias: 10, 12, 17 e 19 de fevereiro.
Nascidas: 96 e 97 das 17h às 18h.
Local: Quadra Poliesportiva.

Futebol de Campo Feminino

Dias: 9, 11, 16 e 18 de fevereiro.
Nascidas: 92 a 94 - das 16h30 às 18h.
Local: Quadras 1 e 2.

Futebol de Campo Feminino

Dias: 9, 11, 16 e 18 de fevereiro.
Nascidas: 92 a 97 - das 18h às 19h30.
Local: Campo 3.

O Residencial 12 deseja
a todos boa sorte !!!

Associação Alphaville Residencial 12

EXPEDIENTE

O jornal *Alpha Doze Fatos & Fotos* é uma publicação da Associação Alphaville Residencial 12

Diretoria Executiva

Presidente - Júlio César Portela Lima
Administrativo - Geni Berto
Segurança - Salvador Pinto Macedo
Social - Joeny Cremasco
Esportes - Carlos Renato Martins
Técnico - Alan Cesar G. Mendes
Financeiro - Felice Perrella

Mesa Diretiva do

Conselho de Administração

Presidente - Antonio José da Silva
Vice-presidente - Rogério de Moura Estevão Jr.
Secretário - José Francisco da Silva
2ª Secretária - Ana Maria Fagundes

Jornalista Responsável: Claudinei Tavares
MTB: 31821 - Fone: (11) 8222-8033
claudinei.oct@uol.com.br

Tiragem - 500 exemplares

Coordenação - Joeny Cremasco

Atenção Morador!

Ao passar pela portaria, fique atento às mensagens que são publicadas nos monitores da portaria. São, sempre, avisos importantes e interessantes sobre o cotidiano do Residencial 12.

Inadimplentes podem ser protestados

De acordo com a Lei 13.160/08, sancionada pelo governador José Serra em 21/07/2008, condomínios em atraso podem ser protestados.

A medida tem o objetivo de ajudar a reduzir o número de inadimplentes e evitar que os demais condôminos tenham de pagar um valor maior de condomínio para cobrir as despesas, por conta dos moradores que estão em atraso.

Somente na cidade São Paulo, existem atualmente 27 mil condomínios, gerenciados por 4.500 administradoras e, segundo dados de entidades ligadas ao setor houve aumento de 22,12% nas ações de cobrança em maio/2008, se comparado ao mês anterior.

Até agora, para entrar na Justiça os administradores de condomínio aguardavam pelo menos três meses de atraso.

A possibilidade de protestar em cartório e comprometer a disponibilidade de crédito no mercado de quem está em

débito deve reduzir consideravelmente os índices de inadimplência. A nova lei também diminui o prazo para acionar os devedores, uma vez que o processo de cobrança leva apenas alguns dias, sem o risco de se estender por anos em processos judiciais.

De acordo com o sindicato que representa imobiliárias e administradoras de condomínio no Estado, número de condôminos inadimplentes aumentou muito depois que, por força de lei, a multa caiu de 20% para 2%.

Por aqui

A situação dos inadimplentes já está ficando insustentável, pois é injusto um morador pagar pelo outro. Para solucionar o problema, a Diretoria vem estudando a melhor forma de ação.

O tema será discutido no Conselho de administração e na próxima Assembléia Geral Extraordinária, de onde sairá uma solução judicial cabível.

Conheça as atribuições de cada um dos Diretores do Residencial 12

Compete a todos os Diretores representar à Associação ativa e passivamente, em conjunto com outros Diretores

Presidente - Sr. Júlio César Portela Lima
Atribuições:

* Representar a Diretoria Executiva nas reuniões do Conselho de Administração, se convocando, e prestar esclarecimento ou indicar outro Diretor para fazê-lo, quando solicitados;

* Convocar qualquer poder da Associação, inclusive Assembléia Geral ou reunião do Conselho de Administração, se o Presidente deste último não atender a seu requerimento escrito, no prazo de cinco dias a contar a da respectiva solicitação;

* Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva e assinar as atas de reuniões da Diretoria;

* Assinar, juntamente com o Diretor Financeiro, todos os atos e documentos que envolvam transações patrimoniais ou responsabilidade financeira da associação, inclusive cheques, ordens de pagamento, títulos de créditos e quaisquer outros contratos ou documentos que importam em responsabilidade da associação.

* Autorizar, juntamente com o Diretor Administrativo ou Diretor Financeiro, por escrito, a contratação de qualquer despesa em nome da associação, rubricando as respectivas contas e notas bem como a contratação de terceiros a que a associação esteja obrigada;

* Elaborar, juntamente com os demais membros da Diretoria, o relatório anual, o balanço geral, a demonstração de receita e despesa, bem como a proposta orçamentária e o programa de obras a serem encaminhados ao Conselho Fiscal e, posteriormente ao Conselho de Administração;

* Assinar, juntamente com o Diretor Financeiro e com um técnico em contabilidade o balanço geral e a demonstração de receita e despesa;

* Formalizar nomeação e destituição dos membros das comissões de trabalhos criadas pela Diretoria;

* Nomear, em conjunto com qualquer dos Diretores, procuradores que representarão a Associação, em juízo ou fora dele.

Administrativo - Sr^o. Geni Berto

Atribuições:

* Substituir o Diretor Presidente ou qualquer dos demais Diretores em caso de vaga ou impedimento;

* Organizar e dirigir todos os serviços da secretaria da associação;

* Promover a lavratura e subscrição das atas das reuniões da Diretoria;

* Manter, sob sua responsabilidade e guarda, todo o arquivo de documentos e livros sociais;

* Controlar, mediante registro em livro próprio o número de associados na medida em que estes lhe

forem apresentando os respectivos títulos definitivos ou de compromisso de aquisição de direitos sobre imóvel, anotando a área do terreno ou da construção e a quantidade de votos a que o titular terá direito;

* Nomear e demitir os funcionários da associação;

* Encarregar-se de todos os assuntos pertinentes à Administração da Associação, em especial os relacionados a pessoal, transporte, bem como assuntos jurídicos;

* Proceder ao cadastro dos bens patrimoniais da Associação em livro próprio ou fichas, cumprindo-lhe também a guarda e conservação de tal patrimônio.

Financeiro - Sr. Felice Perrella

Atribuições:

* Organizar e dirigir todos os serviços da Tesouraria;

* Promover a arrecadação de todas as receitas cabentes à Associação, pelos serviços por ela prestados aos associados;

* Assinar, juntamente com o Diretor Presidente, todos os atos e documentos que envolvam transações patrimoniais ou responsabilidade financeira da Associação, inclusive cheques, ordens de pagamento, título de crédito e quaisquer outros contratos ou documentos que importem em responsabilidade da Associação;

* Ter sob sua guarda e responsabilidade todos os valores em espécie pertencentes à Associação;

* Manter em depósito bancário ou em aplicação em papéis do mercado financeiro, que tenham pronta liquidez, os fundos disponíveis da Associação, mantendo em caixa estritamente o quanto à Diretoria entender conveniente para o atendimento do movimento financeiro normal da Associação;

* Proceder a escrituração contábil e financeira da Associação, por si, por funcionários da Associação ou por terceiros, entretendo, sempre sob sua supervisão e responsabilidade;

* Efetuar, mediante documento regular assinado pelo Diretor responsável, o pagamento de despesa previamente autorizada;

* Efetuar o pagamento dos serviços executados por terceiros contratados pela Diretoria Executiva;

* Tomar as medidas cabíveis para cobrança amigável ou judicial de quaisquer créditos da Associação;

* Apresentar à Diretoria mensalmente, balancete financeiro da Associação, assim como relação das responsabilidades ativas e passivas da Associação vencidas e não realizadas, bem como as que tiverem por vencer;

* Elaborar e assinar na forma e prazo previsto nestes estatutos o relatório anual, balanço geral, demonstração de receita e despesa, bem como a proposta orçamentária e o programa de obras a serem encaminhados ao Conselho Fiscal e posteriormente ao Conselho de Administração.

Técnico - Sr. Alan Cesar G. Mendes

Atribuições:

* Estabelecer normas e aprovação de plantas de construções, modificações ou acréscimos para os imóveis localizados em Alphaville Residencial 12, guardadas as limitações previstas no regulamento das restrições de Alphaville Residencial 12;

* Supervisionar, por si, por terceiros, a execução das obras de construção de imóveis localizadas em Alphaville Residencial 12, fiscalizando a obediência das mesmas ao constante do projeto aprovado;

* Decidir sobre quaisquer assuntos relacionados a projetos e construções não especificados nestes estatutos ou no regulamento das restrições de Alphaville Residencial 12;

* Respeitar e fazer respeitar as normas ambientais, além de estimular à Associação a proteger o meio ambiente;

* Estabelecer diretrizes e supervisionar a execução dos serviços de manutenção e limpeza das áreas de uso comum, conservação de muros e cercas de segurança de edificações, de todos os veículos da Associação, equipamentos da manutenção e demais bem patrimoniais;

Parágrafo Único - O Diretor Técnico deverá ser preferencialmente engenheiro ou arquiteto, regularmente escrito no CREA.

Social - Sr. Joeny Cremasco

Atribuições:

* Representar a Associação, ativa e passivamente, em conjunto com o Diretor Presidente;

* Promover o convívio e o bom entendimento entre os moradores e proprietários, estimulando atividades de caráter sócio-cultural;

* Promover encontros, atividades e comemorações de interesse da Associação.

Esportes - Sr. Carlos Renato Martins

Atribuições:

* Representar a Associação, ativa e passivamente, em conjunto com o Diretor Presidente;

* Promover o fomento dos esportes junto aos associados, provendo os sócios de meios para sua regular participação, na representação da Associação, dotando a Sociedade de equipamentos e meios para a prática desportiva.

Segurança - Sr. Salvador Pinto Macedo

Atribuições:

* Estabelecer as normas regulamentadoras da vigilância da área e portaria de Alphaville Residencial 12, mantendo sob sua supervisão e orientação o pessoal encarregado de tal vigilância e encaminhar as autoridades competentes as sugestões dos Associados referentes aos aspectos de segurança em Alphaville Residencial 12.

Ainda sobre a atenção com os animais

Seguindo orientação da Delegacia de Polícia de Santana de Parnaíba, ao encontrar um animal morto, proceda da seguinte maneira:

1) Animais de sua propriedade

-Tire fotos;

-Se possível, faça autopsia em veterinários especializados;

-Registre um Boletim de Ocorrência na Delegacia de Polícia; (Vale destacar que os policiais são solidários com todos os que respeitam a vida dos animais).

2) Animais desconhecidos:

- Caso encontre algum animal morto, chame a Segurança para remoção do corpo;

- Entre em contato com algum membro da Comissão de Proteção aos Animais do Residencial 12, pois ela se encarregará de Boletim de Ocorrência.

Segundo orientação do Delegado, o B.O. é importante para uma possível ação judicial.

Denuncie maus tratos e morte de animais domésticos ou silvestres para a Polícia Ambiental através dos telefones:

4707.6103/ 4707.6050/ 4789.0950 – A denúncia pode ser anônima.

Respeitar os animais é fundamental para o convívio saudável em uma sociedade organizada, pois são seres vivos que merecem respeito, dignidade e carinho.

Fátima Regina Vanoni
É moradora do Residencial 12
Favanoni@terra.com.br

Grade das aulas ministradas no Residencial 12

Basquete Prof. Gabriel

2ª Feira: 18h às 19h (Pré Mirim: 7 a 11 anos)

2ª Feira: 19h às 20h (Mirim: 12 a 14 anos)

2ª Feira: 20h às 21h (Infantil: 15 a 17 anos)

Dança

2ª Feira: 20h às 21h (Intermediário)

2ª Feira: 21h15 às 22h40 (Iniciante)

4ª Feira: 20h às 21h (Intermediário)

4ª Feira: 21h15 às 22h40 (Iniciante)

Futebol Society Prof. Tony

2ª Feira: 18h às 19h (Pré Mirim: 7 a 11 anos)

2ª Feira: 19h às 20h30 (Feminino)

2ª Feira: 20h30 às 22h (Veteranos)

4ª Feira: 18h30 às 19h30 (Pré Mirim: 7 a 11 anos)

4ª Feira: 19h30 às 20h30 (Mirim: 12 a 14 anos)

4ª Feira: 20h30 às 21h30 (Infantil: 15 a 17 anos)

Futsal prof. Eduardo

3ª Feira: 18h30 às 19h30 (Pré Mirim: 7 a 11 anos)

3ª Feira: 19h30 às 20h30 (Mirim: 12 a 14 anos)

3ª Feira: 20h30 às 21h30 (Infantil: 15 a 17 anos)

Handebol Prof. Gabriel

5ª Feira: 18h às 19h (Pré Mirim: 7 a 11 anos)

5ª Feira: 19h às 20h (Mirim: 12 a 14 anos)

5ª Feira: 20h às 21h (Infantil: 15 a 17 anos)

Karatê (a partir de 5 anos) Prof. Joaquim

3ª Feira: 19h às 20h

3ª Feira: 20h às 21h

3ª Feira: 21h às 22h

Ginástica

2ª Feira: 9h10 às 10h40

Localizada acima de 15 anos - Prof. Dedé

3ª Feira: 9h30 às 10h30

Especial melhor idade - Prof. Dedé

3ª Feira: 20h às 21h

Localizada acima de 15 anos - Prof. BomBom

4ª Feira: 9h10 às 10h40

Localizada acima de 15 anos - Prof. Dedé

5ª Feira: 9h30 às 10h30

Especial melhor idade - Prof. Dedé

5ª Feira: 20h às 21h

Localizada acima de 15 anos - Prof. BomBom

6ª Feira: 9h10 às 10h40

Localizada acima de 15 anos - Prof. Dedé

Pintura (as aulas são particulares - 3692-9802)

2ª Feira: 14h às 16h - Prof. William

5ª Feira: 14h às 16h - Prof. Luiza

Musculação (A partir de 15 anos)

2ª Feira: 6h às 9h - Prof. Daniel

2ª Feira: 18h às 20h - Prof. Kátia

4ª Feira: 6h às 9h - Prof. Daniel

4ª Feira: 18h às 20h - Prof. Kátia

6ª Feira: 18h às 20h - Prof. Kátia

Tênis (as aulas são particulares)

4ª Feira: 8h30 às 11h - Prof. Bento - cel: 9780-8967)

4ª Feira: 18h às 21h - Prof. Airton - cel: 9854-8386)

Marque uma aula teste de graça!

Vôlei

4ª Feira: 18h30 às 19h30 - Infantil - Prof. Juliana

4ª Feira: 19h30 às 20h30 - Principal - Prof. Juliana

4ª Feira: 20h30 às 21h30 - Master - Prof. Juliana

Esporte é vida. Pratique!

Melhor idade

Não deixe o sedentarismo tomar conta da sua vida

Muito querida pelas alunas, a professora Dedé, não poupa esforços para manter a Turma da melhor idade sempre em forma. As meninas malham, praticam localizadas e passam por uma série de exercícios totalmente adaptados para o grupo.

Afaste o sedentarismo da sua

vida e participe dessa turma que é animada. Confira a grade de horários e boa malhação!

Residencial 12
Saúde na melhor idade



Pé de Valsa

Dança de Salão

Participe das aulas da Dança de Salão ministradas todas as quartas-feiras, no salão social, a partir das 20h. Os passos são acompanhados pelo professor Marquinho que não poupa esforços para formar verdadeiros "pés de valsa".

Avise seu vizinho, agite sua turma e corra para as aulas que são divididas em duas etapas: iniciantes e avançado.

Não perca tempo e venha sacudir o esqueleto conosco!!!



O local conta com iluminação e arquibancada coberta

Esporte é vida

Futebol Society

Deixe o sedentarismo de lado e faça parte da turma do futebol society do Residencial 12. As peladas acontecem todas as 3ª e 5ª feiras, no campo localizado no poliesportivo, a partir das 20h.

As regras básicas são: ter mais de 35 anos, gostar de futebol e de fazer novas amizades, pois a diversão é garantida.

Não deixe de participar, o ambiente é agradável e vez ou outra tudo acaba em um delicioso churrasco. E não esqueça o tênis!!!

Residencial 12 - Qualidade de vida em primeiro lugar